



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 02/2025, Processo Administrativo nº 07/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: Xavier Gerenciamento de Dados e Redes Ltda., CNPJ Nº 25.185.648/0001-00, no valor de R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); BX Distribuidora de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 48.849.767/0001-16, no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); Moderna Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.244.192/0001-06, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais); JM Prates Felix Equipamentos e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 27.895.337/0001-60, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais); FS Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.552.540/0001-02, no valor de R\$ 8.340,52 (oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 23.218,52 (vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) para a aquisição de equipamentos de processamento de dados para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**